

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 069/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 080/2013

RELATOR: Verª. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: DISCIPLINA A PRORROGAÇÃO DA ATUAL COMPOSIÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ATÉ O ANO DE 2016.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa regularizar o mandato dos Conselheiros Tutelares conforme Lei Estadual nº 14.297, de 05.09.2012, que alterou de 03 para 04 anos o mandato dos conselheiros tutelares em todo o País, bem como unificou o processo de escolha para as referidas funções em todo o território nacional.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 080/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de novembro de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA